



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | FONE: (75) 3435-1005 | CEP: 48450-000 | CIPÓ/BA
CNPJ/MF: 03.578.301/0001-95.

PROJETO DE LEI nº 002.2024

Aprovado por Unanimidade

Registre-se, Publique-se

Câmara-se. Sala das

Sessões

26/02/2024

Altera anexo Lei nº 304/2021 que trata do Plano Plurianual, e anexo da Lei nº 341/2023 que trata das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, para especificamente autorizar a criação de cargos públicos e realização de concurso público no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

A Mesa da Câmara Municipal de Cipó/BA, faz saber que o Plenário aprova o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º. O anexo referente ao Programa Processo Legislativo, constante da Lei nº 304/2021 (Plano Plurianual) será acrescido das seguintes iniciativas:

- I. Criação de cargos públicos;
- II. Realização de concurso público.

Art. 2º. O anexo referente às Metas e Prioridades, área Poder Legislativo, Programa Processo Legislativo, constante da Lei nº 341/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024) será acrescido das seguintes iniciativas:

- I. Criação de cargos públicos;
- II. Realização de concurso público.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cipó/BA, em 19 de fevereiro de 2024.

[Assinatura]

FABIANO ORLANDO DOS SANTOS

Presidente

[Assinatura]

LÚCAS SOARES DA SILVA

Vice-Presidente

[Assinatura]

MARIA LÚCIA REIS DOS SANTOS

1ª Secretária

Mesa-Diretora da Câmara de Vereadores de Cipó/BA